



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0521/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO MUNICIPAL** o advogado **Ricardo Borges Maracajá Pereira, OAB/BA nº. 38.648.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA